

PORTARIA Nº. 542/2018, DE 03 DE Agosto DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 75/2018 advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA VIEGAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

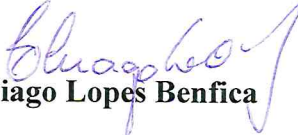
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora MEIRYLAINÉ PEREIRA BEZERRA VIEGAS, Jornalista, matrícula funcional nº 1268 previsto para 16/07/2018 à 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 à 07/02/2018.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/08/2018 à 14/08/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

